

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 150/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	DFisio: Coffee break - 17/10
Unidade Requisitante	DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS/R

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Interessado(a): DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS/R****Objeto:** Serviço de Coffee Break.**I – Fundamentação Legal**

Nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é dispensável a licitação para “**contratação que envolva valor inferior a R\$ 10.000,00, no caso de bens e serviços que não se enquadrem nas hipóteses do inciso I, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente**”.

II – Justificativa da Dispensa

- Pequeno valor e economicidade:** O valor estimado para a presente aquisição é de R\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um e noventa centavos), montante inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei 14.133/2021. A realização de procedimento competitivo eletrônico (pregão ou dispensa eletrônica) geraria custo administrativo e operacional superior ao valor da própria contratação, o que afrontaria o princípio da economicidade.
- Pesquisa de preços:** Foram obtidos **três orçamentos** para aferição da vantajosidade:

- **Empresa 1:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORNETA LTDA EPP CNPJ: CNPJ: 44.823.938/0001-87 R\$ 419,58 (SEI 1995663)
- **Empresa 2:** PANIFICADORA GARBUIO LTDA CNPJ: 07993499000124 R\$ 474,00 (SEI1995665)
- **Empresa 3:** Gui e Ti Confeitaria - LTDA CNPJ 55.487.430/0001-71 R\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um e noventa centavos) (SEI 1995669)

3. **Regularidade fiscal e habilitação:** A contratação ficará condicionada à comprovação, pela empresa Gui e Ti Confeitaria - LTDA CNPJ 55.487.430/0001-71, da **regularidade fiscal e trabalhista**, bem como à **inscrição e situação regular no SICAF**, conforme art. 62, caput e § 2º, da Lei 14.133/2021.

III – Autorização

Diante do exposto e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Gui e Ti Confeitaria - LTDA CNPJ 55.487.430/0001-71, Com o valor de R\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um e noventa centavos), para a aquisição descrita, observadas as demais exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

São Carlos, 16 de Setembro 2025.

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitora de Administração
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1998153** e o código CRC **633D37D0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030339/2025-35

SEI nº 1998153

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019